

EDITAL Nº 03/2024
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO

O Coordenador do Programa Envelhecimento Ativo, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. O Dr. André Gustavo Pereira de Andrade, torna público que, no período de **23/09/2024 a 11/10/2024**, o programa receberá, através do formulário <https://forms.gle/gCbGqQgoT3WUnnvm8> inscrições de candidatos para seleção de voluntários nos 5 projetos do Programa:

- A.** Serão até 36 vagas;
B. A seleção será para atividades presenciais e online.

RELAÇÃO DE TURMAS E VAGAS (PRESENCIAL 2024/2)

COD	HORÁRIOS	FREQ	MODALIDADE	DIAS	Nº VAGAS
DL-1	08:00 - 08:50	2x	Dança Livre	Segunda e Quinta	1
DS-1	15:00 - 16:00	2x	Dança de Salão	Terça e Quinta	3
GC-1	07:00 - 07:50	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Sexta	1
GC-2	08:00 - 08:50	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Sexta	3
GC-3	09:00 - 09:50	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Sexta	3
GC-4	00:00 - 10:50	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Quarta e Sexta	3
GC-5	14:30 - 15:20	3x	Ginástica Coletiva	Segunda, Terça e Quinta	3
PF-2	10:00 - 10:50	3x	Postura Funcional	Segunda, Quarta e Sexta	3
PF-3	14:00 - 14:50	3x	Postura Funcional	Segunda, Quinta e Sexta	3
H-1	09:30 - 10:20	2x	Hidroginástica	Terça e Quinta	2
H-2	10:30 - 11:20	2x	Hidroginástica	Terça e Quinta	2
H-3	14:20 - 15:10	2x	Hidroginástica	Segunda (14h) e Quinta	2
DM-1	09:00 - 09:50	2x	DivertidaMENTE	Segunda e Terça	3

RELAÇÃO DE TURMAS E VAGAS (ONLINE 2023/2)

COD	HORÁRIOS	FREQ	MODALIDADE	DIAS	Nº VAGAS
GCR-1	07:00 - 07:50	3x	Ginástica Coletiva Remota	Segunda, Quarta e Sexta	2
DMR-1	14:00 - 14:50	2x	DivertidaMENTE	Quarta e Sexta	2

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Poderão se inscrever, estudantes com ou sem experiência, dos cursos de Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Danças e áreas afins da UFMG e demais faculdades.

1.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário o seguinte documento (digitalizado):

A) Carta de intenção (Máximo de uma lauda).

Obs: O PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por formulários postados após o prazo.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção contemplará:

- A) Análise da disponibilidade de horário/ carga horária;
- B) Avaliação da carta de Intenção;
- C) Por ordem de inscrição

3. DO RESULTADO:

3.1. Os candidatos selecionados serão convocados individualmente por e-mail.

3.2. Os candidatos NÃO selecionados serão comunicados individualmente por e-mail.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. No caso de convocação, o voluntário deverá se apresentar em até 30 dias ou de acordo com o prazo estabelecido no e-mail de convocação;

4.2. No caso de convocação o voluntário fica sujeito ao cumprimento a carga horária previamente estabelecida, de acordo com o projeto e atividade escolhida;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) VOLUNTÁRIO(A):

- Na condição de voluntário(a), o(a) estudante deverá zelar pelos espaços utilizados pelo Programa Envelhecimento Ativo, bem como cuidar dos materiais disponibilizados para as práticas;
- O(a) voluntário(a) é responsável pelo cumprimento da sua carga horária; sob suporte e orientação dos coordenadores e bolsistas;
- Fazer o registro das suas práticas e demais documentos conforme instrução da secretaria e coordenação, de forma atenta ao cumprimento dos prazos e execução das tarefas solicitadas;
- É sugerido a participação das reuniões por projeto, da reunião semanal geral da equipe do Programa Envelhecimento Ativo, entre outras ações e eventos;
- Agir de forma ética e colaborativa para com os demais membros do Programa. Conhecer, compartilhar e colocar em prática os valores do Programa é primordial.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.

Professor André Gustavo Pereira de Andrade

Coordenador do Programa Envelhecimento Ativo
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais